PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII-Edição Nº051 - Data 22/02/2018

Esta é a Edição Nº051 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG. Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço: www.saosebastiaodooeste.mg.gov.br

TERMO DE ADNUNDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO:

O processo licitatório nº006/2018, modalidade Pregão nº003/2018, de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, referente á AQUISIÇÃO DE 01 PÁ CARREGADEIRA, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 132HP, SOBRE RODAS, PARA SER USADO NAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA, CONFORME CONVENIO Nº 844167/2017, PRODESA - MINISTÉRIO A AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA. -MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG. O Presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem nenhum recurso e sem qualquer ocorrência

Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, ADJUDICO:

> TRACTORBEL EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 22.873.238/0001-64, ficou ganhadora do item 01 (único) no valor total de R\$252.500,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), sendo a proposta mais vantajosa para esta administração.

São Sebastião do Oeste. 22 de Fevereiro de 2018.

NEUZA HELENA MEIRELES PREGOEIRA

Certifico que este instrumento foi afixado no Diário Oficial desta prefeitura, nesta data. O referido é verdade e dou fé. São Sebastião do Oeste, 22 de fevereiro de 2018. Neuza Helena Meireles, Pregoeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:

O processo licitatório n°006/2018, modalidade Pregão n°003/2018, de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, referente á AQUISIÇÃO DE 01 PÁ CARREGADEIRA, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 132HP, SOBRE RODAS, PARA SER USADO NAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA, CONFORME CONVENIO Nº 844167/2017, PRODESA MINISTÉRIO A AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA. MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG.

O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem nenhum recurso e sem qualquer ocorrência a registrar.

Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, HOMOLOGO:

> TRACTORBEL EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 22.873.238/0001-64, ficou ganhadora do item 01 (único) no valor total de R\$252.500,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), sendo a proposta mais vantajosa para esta administração.

São Sebastião do Oeste, 22 de fevereiro de 2018.

Belarmino Luciano Leite Prefeito Municipal

Certifico que este instrumento foi afixado no Diário Oficial desta prefeitura, nesta data. O referido é verdade e dou fé. São Sebastião do Oeste, 22 de fevereiro de 2018. Neuza Helena Meireles, Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO Av. Paulo VI, 1535-centro CEP 35.506-000 TELEFONE: 37-3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06 VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/Mg

ABERTURA DE PROCESSO

O Município de São Sebastião do Oeste torna público o resultado do P.L. nº 018/2018, Pregão nº 013/2018, R.P. nº 10/2018. Resultado do certame: a empresa MARLA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ N. 04.082.411/0001-24, ficou ganhadora dos itens 09,16,17,18,19,20,21,22,23,24,26,27,32,33,35,36 e 46 no valor total de R\$104.555,50 (cento e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) e a empresa CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 25.696.352/0001-54, restou ganhadora dos 01,02,03,04,05,06,07,08,10,11,12,13,30,31,34,37,38,42 e 45 no valor total de R\$111.407,80 (cento e onze mil, quatrocentos e sete reais e oitenta centavos), sendo as propostas mais para vantaiosas esta administração. 14,15,28,29,39,40,41,43,44 e 47 foram frustrados por estarem com preço acima do estimado no edital. O item 25 não foi cotado por nenhuma empresa participante do certame. Mais informações pelo telefone: 37-3286-1133. São Sebastião do Oeste, 22/02/2018. Neuza Helena Meireles - Pregoeira.

ABERTURA DE PROCESSO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o PL nº- 025/2018, TOMADA DE PREÇOS nº- 02/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 93,77M² - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE - MG. Entrega dos envelopes até o dia 20/03/18 às 08 horas. Dotações Orçamentárias: 02.02.02.15.452.1502.1016 - 4.4.90.51.00 - ficha 38. Informações pelo - 37- 3286.1133. Vagner Antônio da Silva - Presidente da C.P.L.. Edital na íntegra no site www.saosebastiaodooeste.mg.gov.br. São Sebastião do Oeste.

FXTRATO DO CONTRATO Nº15/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato do contrato n. 015/2018. CONTRATADO: TRACTORBEL EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ Nº 22.873.238/0001-64. OBJETO – AQUISIÇÃO DE 01 PÁ CARREGADEIRA, COM POTÊNCIA MINIMA DE 132HP, SOBRE RODAS, PARA SER USADO NAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUARIA DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG. Valor total estimado – R\$252.500,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: Até 31/12/2018.Dotação Orçamentária: 01.05.01.20.601.2001.1050 – 4.4.90.52.00. Belarmino Luciano Leite- Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°002/2018

O MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato da ata 002/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (POSTO DE GASOLINA) PARA FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL HIDRATADO, GASOLINA, ÓLEO DIESEL, DIESEL S10 E FLUIDO ARLA 32) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS REQUISITANTES, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA MUNICIPALIDADE.

Contratada: COMERCIAL SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, CNPJ nº 20.943.809/0001-64

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.		V.TOTAL		
1	ETANOL	LTR	50.000	R\$	3,38	R\$	169.000,00	
2	GASOLINA	LTR	100.000	R\$	4,49	R\$	449.000,00	
3	ÓLEO DIESEL	LTR	100.000	R\$	3,49	R\$	349.000,00	
4	ÓLEO DIESEL S10	LTR	100.000	R\$	3,59	R\$	359.000,00	
5	FLUIDO ARLA 32	LTR	200	R\$	61,00	R\$	12.200,00	
Total do Fornecedor>						R\$ 1.338.200,00		

MAIS INFORMAÇÕES (37)3286-1133 OU PELO SITE WWW.SAOSEBASTIAODOOESTE.MG.GOV.BR BELARMINO LUCIANO LEITE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS AV. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000 TELEFONE: 37-3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06 PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/Mg

LEI N° 707, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

LEI N° 707, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Altera Lei n° 700, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre "Lei Orçamentária Anual – 2018 – Estima Receita – Fixa Despesa – Município de São Sebastião do Oeste – Providências".

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1*. A Lei Municipal n* 700/2017 passa a vigorar acrescida do art. 7* A com a seguinte redação:

Art. 7º A. O Município de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, por seus poderes Executivo e Legislativo, fica autorizado a:

I - promover abertura de crédito adicional, tipo suplementar, ao orçamento vigente, até o limite de 25% (Vinte e cinco por cento) do valor destinado a cada ente; devendo o Poder Executivo enviar ao Poder Legislativo, até o último dia do mês seguinte àquele em que ocorrer a abertura de crédito, cópia dos decretos de abertura autorizados nesta lei, sob pena de nulidade das aberturas realizadas com base neste dispositivo;

II – para suportar a abertura de crédito de que trata o inciso I deste artigo, far-se-á a utilização de fontes de recursos conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2*. Revogam-se o inciso III e § 1º, § 2º e § 3º do art. 7* da Lei Municipal n* 700/2017.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de fevereiro de 2018.

São Sebastião do Oeste, 22 de fevereiro de 2018.

Belarmino Luciano Leite Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS AV. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000 TELEFONE: 37-3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06 PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE VICE-PREFEITO: HERAI DO DE ASSIS FUIDADO